



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Processo Administrativo: 026/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 016/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 02/08/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Fornecimento de quentinhas, salgados e lanches em Monte Alegre, conforme termo de referência. Fonte de Recursos: Recursos próprio, fpm, icms, itbi, iss e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 20 de julho de 2016.
Railane Carvalho Anselmo
Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARRAIAL-PI
CNPJ: 06.554.026/0005-68



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2016
PROC. ADM. Nº. 0067/2016**

OBJETO: Contratação de empresa para recuperação de motor de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Arraial - PI, conforme especificações do Edital.

TIPO: Menor Preço **CRITÉRIO:** Global;

ABERTURA: 03/08/2016 às 09H30 Min.

OUTRAS INFORMAÇÕES:

LOCAL: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL, SALA DE REUNIÕES, AV. CANDIDO MUNIZ, S/N – CENTRO. CEP: 64.480-000.

DA RETIRADA DE EDITAL: O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO NA SEDE DA PREFEITURA POR MEIO DE CD, PENDRIVE OU OUTRO. **HORÁRIO:** 08:00H ÀS 13:00H. **INFORMAÇÕES:** (89) 3555-1112. cpl.arraial2013@hotmail.com.

ARRAIAL (PI), 20 DE JULHO DE 2016.

Francisco Ferreira da Silva
Pregoeiro Municipal



**TOMADA DE PREÇO Nº020/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

A Presidente da CPL de Avelino Lopes-PI, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital da Tomada de Preço nº 020/2016, com a **exclusão do item 4.7 do Edital**, ficando inalteradas as demais itens e cláusulas do edital.

Avelino Lopes-PI, 18 de julho de 2016.

FERNANDA PEREIRA PORTELA

Presidente da CPL



**P. M. AVELINO LOPES-PI
EXTRATO DE CONTRATO**

TOMADA DE PREÇO Nº 15/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 49/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES - PI
CONTRATADO: CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME, CNPJ Nº 11.145.704/0001-79.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE AVELINO LOPES-PI.
VALOR TOTAL: R\$ 990.580,07 (NOVECENTOS E NOVENTA MIL QUINHENTOS E OITENTA REAIS E SETE CENTAVOS)
FONTES DE RECURSOS: FPM/ ICMS/ ISS/ REC. PRÓPRIAS/PRECATÓRIOS
DATA DE ASSINATURA: 10/06/2016
VIGÊNCIA: DE 10/06/2016 A 31/12/2016.
PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 120 (CENTO E VINTE) DIAS CONTADOS DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
SIGNATÁRIOS:
DIÓSTENES JOSÉ ALVES – P/ CONTRATANTE
CLH CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA - ME – P/ CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS
Rua General Taumaturgo, 491, 2º andar Gabinete
06554406/0001-00 Exercício: 2016

DECRETO Nº 108 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.655

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRAS, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$955.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			955.000,00
02 02 00	SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
50	04.122.0005.2040.0000 3.1.90.16.00 001 100 000	Manutenção dos Serviços da Administração Geral OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	5.000,00 F.R.: 0 001 00
02 03 01	EDUCAÇÃO - OUTROS PROGRAMAS		
126	12.351.0030.2202.0000 4.6.90.71.00 001 200 000	Manutenção e Desenvolvimento de Ensino Fundamental PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO EDUCAÇÃO	15.000,00 F.R.: 0 001 00
810	12.351.0030.1200.0000 4.4.90.51.99 006 210 000	Construção, Ampl e Recuperação de Unidades Escolares OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO - Convênios	561.000,00 F.R.: 0 006 00
02 04 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
263	10.301.0020.2160.0000 3.3.90.39.00 010 300 000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA SAÚDE SAÚDE	235.000,00 F.R.: 0 010 00
275	10.301.0025.2182.0000 3.3.90.30.00 010 300 001	Ações de Vigilância Sanitária MATERIAL DE CONSUMO SAÚDE PROGRAMAS SAÚDE	5.000,00 F.R.: 0 010 00
307	10.301.0025.2188.0000 3.3.90.38.00 010 300 001	Ações do Programa de Saúde Bucal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA SAÚDE PROGRAMAS SAÚDE	30.000,00 F.R.: 0 010 00

DECRETO Nº 108 , DE 02 DE MAIO DE 2016 - LEI N.655

02 05 00	SECRETARIA MUN.DE OBRAS, INFRA-ESTRUT. E TRANSPORTE		
422	17.512.0051.1455.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	Projetos Especiais de Saneamento Básico OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	47.000,00 F.R.: 0 001 00
446	26.782.0070.2610.0000 4.4.90.51.00 005 110 000	Conservação de Estradas Municipais OBRAS E INSTALAÇÕES TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS GERAL	20.000,00 F.R.: 0 005 00
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS		
481	08.244.0016.2128.0000 3.3.90.39.00 003 400 001	Manutenção das Ações do Programa SCFV OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS PROGRAMAS ASSIST. SOCIAL	3.000,00 F.R.: 0 003 00
499	08.244.0016.2150.0000 3.1.90.04.00 001 400 000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO ASSIST. SOCIAL	30.000,00 F.R.: 0 001 00
02 08 00	SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS		
629	04.123.0009.2080.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Serviços de Administração Orçamentária e Financeira DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.500,00 F.R.: 0 001 00
02 13 00	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE		
745	04.122.0005.2049.0000 3.3.90.14.00 001 100 000	Manutenção das Atividades da Secretaria da Juventude DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 001 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 02 00 SECRETARIA MUN.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(Continua na próxima página)